

**Ofício nº. 0499/2014**

Mirador - Paraná, 05 de dezembro de 2014.

**Prezado Presidente.**

Tem o presente à finalidade de encaminhar a esta Casa de Leis o **Projeto de Lei nº. 041/2014**, que dispõe sobre **“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MIRADOR – PARANÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

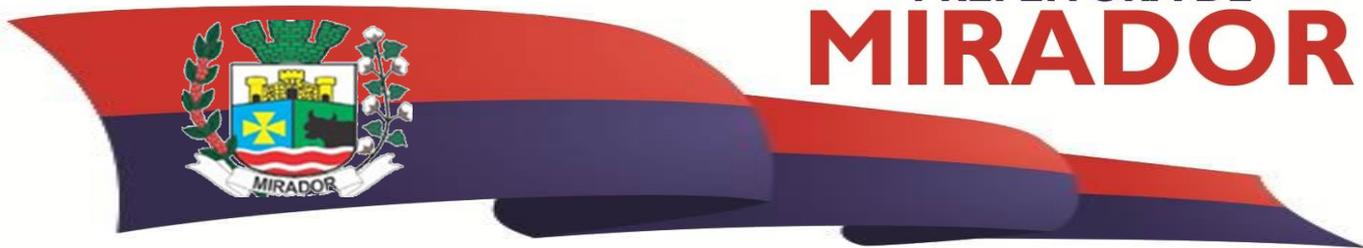
Solicitamos desta magnífica Casa de Leis que o projeto supra mencionado seja apreciados pelos nobres Edis e votado até o encerramento deste Exercício Financeiro de 2014.

Sendo o que apresenta o momento, desde já agradecemos e aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Ao Excelentíssimo Senhor.**  
**APARECIDO MOREIRA DA COSTA**  
**MD. Presidente da Câmara Municipal.**  
**MIRADOR - PARANÁ.**



## MENSAGEM

**Senhor Presidente:**

Tenho a honra e a satisfação de submeter à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o **Projeto de Lei que dispõe sobre o Orçamento Programa para o Exercício Financeiro de 2015**, em cumprimento ao disposto no artigo 165º da Constituição Federal e ao artigo 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei nº. 4.320/64.

Portanto, observa-se que o Projeto de Lei que dispõe sobre o Orçamento Programa para o Exercício Financeiro de 2015 foi elaborado de acordo com os programas de Governo estabelecido nas Leis Municipais nº. 0267/2014 - Lei de Diretrizes Orçamentária, de 25 de junho de 2014 e a Lei Municipal nº. 0219/2013, que trata do Plano Plurianual de Investimento – PPA 2014 à 2017, de 11 de setembro de 2013 e as mais novas exigências contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, atendendo assim o princípio do equilíbrio orçamentário, princípio fundamental das finanças públicas, bem como as alterações nas codificações das receitas e despesas trazidas pela Instrução Normativas e Plano de Contas da Receita e Despesa – SIM-AM 2015 – Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Por fim, esperando que este projeto permita uma discussão democrática entre o Executivo e o Legislativo, é que submetemos a V. Exa. a Proposta Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2015, lembrando que o mesmo deverá ser devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa.

Sendo o que apresenta o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar os protestos de elevada estima e distintas considerações.

Gabinete do Prefeito, 05 de dezembro de 2014.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Ao Excelentíssimo Senhor.**  
**APARECIDO MOREIRA DA COSTA**  
**MD. Presidente da Câmara Municipal.**  
**MIRADOR – PARANÁ.**